

INDICAÇÃO N.º 76/2005
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A COLOCAÇÃO
DE UMA GRADE DE PROTEÇÃO NA BOCA-DE-
LOBO EXISTENTE NA AVENIDA 9 DE JULHO,
NA CONFLUÊNCIA COM A RUA PANAMÁ).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal tomar medidas que visem à segurança de munícipes nas vias públicas, como forma de evitar acidentes;

CONSIDERANDO que na Avenida 9 de Julho, na confluência com a Rua Panamá, a existência de uma boca-de-lobo sem grade poderá causar um grave acidente, principalmente, em crianças, que constantemente brincam próximo à localidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo no sentido de ser colocada urgentemente, uma grade de proteção na boca-de-lobo no local ora mencionado, o que irá proporcionar segurança às pessoas que por ali trafegam e aos pais das crianças que constantemente brincam naquelas proximidades.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2005.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR